



**ATO
DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda

CONSIDERANDO a conclusão positiva da avaliação especial de desempenho do servidor após 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 646/2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe homologou o resultado final da Avaliação Final de Desempenho do servidor através do Ato de 02.07.2012.

RESOLVE:

Declarar Estável **GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº 824.113.795-87, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NM-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de 19/07/2012.

Aracaju, 15 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça